

EDITAL Nº 005/2022 - PEM UNIOESTE

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS - UNIOESTE.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais - Unioeste, considerando Ato da Diretoria Executiva 017/2022 da Fundação Araucária - Subprograma Paraná Empreende Mais;

Considerando que o programa promoverá cursos na MODALIDADE REMOTA, para capacitação gerencial a micros, pequenos e médios empresários e a MEIs (Microempreendedores Individuais), tendo em vista a criação de novos empreendimentos e o fortalecimento dos existentes, assim como impulsionar empreendimentos geradores de produtos, processos e serviços inovadores que proporcionem a geração de emprego e renda no campo e na cidade;

Considerando vagas não preenchidas no edital 003/2022 - PEM UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **TRÊS BOLSISTAS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO e UM BOLSISTA TÉCNICO** do Programa Paraná Empreende Mais - Unioeste no período de 01 a 10 de abril de 2022.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os documentos e formulário exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: cascavel.pem@unioeste.br

2. DO FORMULÁRIO

2.1 O Formulário necessário para a inscrição encontra-se anexo a este edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Da documentação

3.2 OS CANDIDATOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DEVEM PROVIDENCIAR:

3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

3.3 OS CANDIDATOS A BOLSISTA TÉCNICO DEVEM PROVIDENCIAR:

3.3.1 Ficha de inscrição com a documentação comprobatória em anexo (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.3.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.3.3 Comprovante de que se formou em curso técnico ou superior na área de Tecnologia da Informação.

3.3.4 Cópia do Histórico Escolar.

4. DA BOLSA

4.1 O valor das bolsas:

4.2 Bolsa para Estudante de Graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por até 12 meses.

4.3 Bolsa para Técnico em TI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais por até 12 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste de duas etapas:

1ª Etapa. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa - Análise do currículo e desempenho escolar.

5.2 Após a inscrição, **em hipótese alguma**, serão aceitos documentos complementares.

5.3 Pontuação

5.3.1 Da pontuação:

5.3.2 PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

- Participação em eventos: máximo de 20 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 20 pontos (10 pontos para atividades relacionadas a projetos de gestão de organizações e 01 ponto para cada atividade em geral);
- Média das notas do curso: máximo de 20 pontos (o acadêmico que possuir a maior média de notas receberá 20 pontos, os demais terão seus pontos proporcionais às médias);
- Não possuir reprovação em disciplinas: 20 pontos (os acadêmicos com disciplinas reprovadas não pontuarão neste item).

5.3.3 PARA OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM TI

- Atuação em atividades práticas na área de Tecnologia da Informação em organizações: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).

6. DOS REQUISITOS

6.1 Os requisitos

6.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO

6.2.1 Estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

6.2.2 Não receber outra modalidade de bolsa.

6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.2.4 Realizar suas atividades no campus da Unioeste de sua lotação.

6.3 PARA O BOLSISTA TÉCNICO

6.3.1 Profissional especializado para atuar no suporte às plataformas utilizadas pelo programa. Instalar, configurar e administrar o ambiente virtual de Ensino aprendizagem. Pesquisar, instalar e testar plug-ins. Gerenciar os usuários. Customizar. Modificar contas de usuários. Gerar relatórios sobre usuários. Gerir sobre autenticação. Editar políticas para usuários. Criar e administrar cursos. Designar atribuições. Postar material didático, avaliações, atividades e fóruns. Gerir políticas de segurança do site. Executar rotinas de cópias de segurança. Elaborar e executar atualização e migração entre versões. Prestar suporte nos dias de avaliação que utilizem o ambiente virtual. Redigir relatório semestral de suas atividades.

6.3.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.3.3 Disponibilizar carga horária diária de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.3.4 Realizar suas atividades no campus de Cascavel.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 12 de abril de 2022.

8.2 A divulgação é realizada pela fixação de edital no site da Unioeste.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 12 meses.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subseqüentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e Unioeste.

Cascavel, 01 de abril de 2022.



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS - UNIOESTE

FORMULÁRIO 01 - INDICAÇÃO DO BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA

Bolsa para Estudante de Graduação

Bolsa Técnico

1.2 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3. Número do CPF:

1.4. Número do Documento de Identidade/Estado:

1.5. Curso/Ano:

1.6. Endereço Residencial:

Rua/Av:

Nº: Aptº: Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

E-mail:

